

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTARIA Nº 005/2021, de 07 de maio de 2021.

Altera, excepcionalmente, durante o período de aulas remotas o funcionamento das escolas da Educação Infantil, no Município de Teodoro Sampaio, Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei 14.040/2020, a Resolução do CNE/ CP nº 2/2020 e Resolução do CME/TS nº 001/2021 de 29 de janeiro de 2021, que estabelecem normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas (...), durante o estado de calamidade, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como a **SUSPENSÃO das AULAS PRESENCIAS**,

RESOLVE:

Art. 1º- Até que sejam possíveis as **AULAS PRESENCIAIS** nas Unidades Escolares que oferecem a etapa da **EDUCAÇÃO INFANTIL**, as aulas serão ministradas de forma **REMOTA, SEMIPRESENCIAS, A DISTÂNCIA** ou **HÍBRIDA**, conforme Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º- Os alunos da etapa da **EDUCAÇÃO INFANTIL**, por qualquer motivo, não tenham acesso à **INTERNET** ou aos aparelhos tecnológicos, que permitam acompanhar e realizar as atividades pela **PLATAFORMA GOOGLE PARA EDUCAÇÃO**, receberão os materiais impressos, que podem ser retirados nas escolas, para os alunos que residem na zona urbana e distribuídos aos alunos da zona rural, nas localidades rurais.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Art. 3º- Enquanto durar o período de **SUSPENSÃO** das **AULAS PRESENCIAIS**, excepcionalmente, a carga horária da Matriz Curricular, da Educação Infantil a ser cumprida, na Educação Infantil, será a estabelecida provisória e excepcionalmente, no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º- Imediatamente após o fim da **PRIORIZAÇÃO** de **AULAS PRESENCIAIS**, as escolas que oferecem a etapa da **EDUCAÇÃO INFANTIL**, deverão, obrigatoriamente, voltar a cumprir a carga horária presencial já estabelecida em Portaria ou outra nova Matriz Curricular, que venha a ser aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, com a aprovação final dos Referenciais Curriculares do Município de Teodoro Sampaio.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Ba, 07 de maio de 2021.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos

Secretário Municipal da Educação

Prof. Jeisiane Barbosa Pereira

Coordenadora de Ensino e Supervisão Pedagógica

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F3B8281D8D387756C0A17EF204A54CF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO INFANTIL,
EXCEPCIONAL PARA O PERÍODO DAS AULAS REMOTAS, HÍBRICAS OU A DISTÂNCIA,
DURANTE O PERÍODO DA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS.

	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05	Nº de Horas aula/dia:
--	---------------------	-------------------	-----------------------

Áreas do Conhecimento Campos de Experiências	BASE NACIONAL COMUM					
	Linguagem Oral e Escrita	Matemática	Natureza e Sociedade	Arte	Ed. Física	Educação Religiosa
Eu, o outro e o nós	X	X	X	X	X	X
Corpo, gestos e movimentos	X	X	X	X	X	X
Traços, sons, cores e formas	X	X	X	X	X	X
Escuta, fala, pensamento e imaginação	X	X	X	X	X	X
Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X	X
Música	X	X	X	X	X	X

Grupo II	4/160	4/160	3/120	1/40	1/40	I
Grupo III	4/160	4/160	3/120	1/40	1/40	I
Grupo IV	4/160	4/160	3/120	1/40	1/40	I
Grupo V	4/160	4/160	3/120	1/40	1/40	I
Total Geral	640	640	480	160	160	I

Teodoro Sampaio – BA, 07 de maio de 2021.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
 Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com

CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 4F3B8281D8D387756C0A17EF204A54CF